



FACCHIN  
construções

# HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 0001/2023  
PROCESSO N.º 0011/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO ESTÁDIO MUNICIPAL JOAQUIM JUSTO.

3468



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE  
SÃO PAULO

Divisão de Licitações e Compras

## CERTIFICADO DE CADASTRO

Certificamos para os devidos fins que a firma FACCHIN - CONSTRUÇÕES LTDA, com sede em SÃO PAULO, Estado de São Paulo, estabelecida à Rua Afonso Sardinha, 95, Lapa, inscrita no CNPJ N.º 08.469.841/0001-54 e Inscrição 149.609.783.119, está devidamente registrada no CADASTRO DE FORNECEDORES da PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, sob o número 12529, no ramo de atividade Construção de edifícios.

O presente certificado tem validade até o dia 17/02/2024, devendo ser atualizado sempre que expirarem os prazos de validade das certidões.

Fica a empresa portadora desse certificado obrigada a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação e apresentar o restante da documentação prevista nos artigos 30 e 31 da Lei n. 8.666/93, alterada pela Lei 8884/94, sempre que necessário.

AMÉRICO BRASILIENSE, 17 de Fevereiro de 2023.

### PRAZO DE VENCIMENTO DAS CERTIDÕES

F. G. T. S. : 28/02/2023 ✓	I. N. S. S. : 27/07/2023 ✓
Situação cadastral (CNPJ): ATIVA	I. C. M. S. : 05/03/2023 ✓
Cert Conjunta Federal: 27/07/2023 ✓	Dívida Ativa Municipal: 27/04/2023 ✓
Entidade Profissional: 31/03/2023 ✓	Cert. Neg. Deb. Trabalhistas: 02/08/2023 ✓
Alvará Sanitário:	Cert. Neg. Estadual: 03/05/2023 ✓
Cert. Neg. de Falência e Concordata: 03/08/2023 ✓	
Capital Social R\$: 4.900.000,00	

OBSERVAÇÃO:

DANIEL  
SPOLAOR:  
22035237866

Assinado digitalmente por DANIEL  
SPOLAOR:22035237866  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),  
OU=certificado digital, OU=62226170000146,  
CN=DANIEL SPOLAOR:22035237866  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Américo Brasiliense/SP  
Data: 2023.02.17 15:28:13-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Presidente da comissão de licitações



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## **CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**Número da Certidão:** CI - 2907659/2022

**Válida até:** 31/03/2023 ✓

**CERTIFICAMOS,** que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS,** ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

**CERTIFICAMOS,** mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

**Razão Social:** FACCHIN CONSTRUÇÕES LTDA EPP ✓

**CNPJ:** 08.469.841/0001-54

**Endereço:** Rua AFONSO SARDINHA, 95 12º ANDAR-CJ 122

LAPA

05076000 - São Paulo - SP

**Número de registro no CREA - SP:** 0777192

**Data do registro:** 10/04/2007

**Processo (Sipro):** F-000791/2007

**Processo (SEI):** -\*-\*-\*-\*-\*

**Capital Social:** R\$ 2.750.000,00

### **Observação:**

Restrição de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES LIGADAS AO RAMO DA ENGENHARIA ELÉTRICA E DA ENGENHARIA CIVIL, EXCETO ESTRADAS, PISTA DE ROLAMENTOS E AEROPORTOS, SISTEMAS DE TRANSPORTE, PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS.

### **Objetivo Social:**

(a) construção civil, por administração e ou empreitada global ou parcial; (b) incorporação imobiliária própria; (c) compra e venda de bens imóveis próprios (exceto a corretagem); (d) terraplenagem, pavimentação e demolição; (e) serviços, projetos e planejamento de engenharia civil; (f) fiscalização de obras de construção civil; (g) laudos e perícias técnicas de engenharia civil; (h) serviços de engenharia elétrica; (i) serviços de engenharia agrônômica.

### **Responsabilidades Técnicas Ativas:**

**Nome:** ROGERIO MIGUEL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## **CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

Continuação da Certidão: CI - 2907659/2022 Página 02

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, exceto estradas, pistas de rolamentos e aeroportos, sistemas de transportes, portos, rios, canais, barragens e diques, pontes e grandes estruturas.

**Origem do Registro:** CREA-SP

**Número do Registro (CREASP):** 5061551426

**Registro Nacional:** 2602411736

**Data de início da responsabilidade técnica:** 10/04/2007

**Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.**

**Nome:** SERGIO REPISO

**Título:** ENGENHEIRO ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-SP

**Número do Registro (CREASP):** 0601469801

**Registro Nacional:** 2603673297

**Data de início da responsabilidade técnica:** 26/09/2022

**Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.**

**A presente certidão tem validade até 31 de março de 2023, prazo limite para a empresa e/ou profissional(is) quitar(em) a anuidade do exercício de 2023.**

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão:** 37513eea-561d-4731-83cd-119f9d3f25fd

**Situação cadastral extraída em:** 07/11/2022 16:18:22

**Emitida via Serviços Online.**

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI OESTE, situada à Avenida: REBOUÇAS, 1006, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 05402-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 07 de Novembro de 2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

**Número da Certidão:** CI - 2907663/2022

**Válida até:** 31/03/2023

**CERTIFICAMOS,** a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** ROGERIO MIGUEL

**Número de registro no CREA-SP:** 5061551426  
**Registro Nacional do Profissional:** 2602411736

**Expedido em:** 17/09/2003  
(Data de registro no CREA-SP)

**CPF:** 170.740.098-90

**Endereço:** Rua RUA AFONSO SARDINHA, 95 12 CJ 122  
LAPA  
05044050 - SÃO PAULO - SP

### **Título e atribuição:**

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Atribuição:** do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, exceto estradas, pistas de rolamentos e aeroportos, sistemas de transportes, portos, rios, canais, barragens e diques, pontes e grandes estruturas.

<b>ANUIDADE: 2007</b> - PARCELA ÚNICA 27/12/2006	NR. REC. 492206642218 - quitada em
<b>ANUIDADE: 2008</b> - PARCELA ÚNICA 17/01/2008	NR. REC. 492208797855 - quitada em
<b>ANUIDADE: 2009</b> - PARCELA ÚNICA 02/02/2009	NR. REC. 491922528801 - quitada em
<b>ANUIDADE: 2010</b> - PARCELA ÚNICA 17/02/2010	NR. REC. 491956787400 - quitada em
<b>ANUIDADE: 2011</b> - PARCELA ÚNICA 28/01/2011	NR. REC. 492215182666 - quitada em
<b>ANUIDADE: 2012</b> - PARCELA ÚNICA 31/01/2012	NR. REC. 492217489009 - quitada em
<b>ANUIDADE: 2013</b> - PARCELA ÚNICA 31/01/2013	NR. REC. 492252655033 - quitada em
<b>ANUIDADE: 2014</b> - PARCELA ÚNICA 31/01/2014	NR. REC. 492200604845 - quitada em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



### **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

Continuação da Certidão: CI - 2907663/2022 Página 02

<b>ANUIDADE: 2015</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492201406958	- quitada em
	02/02/2015		
<b>ANUIDADE: 2016</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492205398267	- quitada em
	01/02/2016		
<b>ANUIDADE: 2017</b>	- PARCELA1\5	NR. REC. 28027180170533839	- quitada em
	30/01/2017		
<b>ANUIDADE: 2017</b>	- PARCELA2\5	NR. REC. 28027180170665469	- quitada em
	17/03/2017		
<b>ANUIDADE: 2017</b>	- PARCELA3\5	NR. REC. 28027180170669434	- quitada em
	22/03/2017		
<b>ANUIDADE: 2017</b>	- PARCELA4\5	NR. REC. 28027180170683412	- quitada em
	02/05/2017		
<b>ANUIDADE: 2017</b>	- PARCELA5\5	NR. REC. 28027180170720091	- quitada em
	02/06/2017		
<b>ANUIDADE: 2018</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180180153871	- quitada em
	16/03/2018		
<b>ANUIDADE: 2019</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180190135215	- quitada em
	07/03/2019		
<b>ANUIDADE: 2020</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 600930-28027180200554332	- quitada
	em 26/03/2020		
<b>ANUIDADE: 2021</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 2284258-28027180210592399	- quitada
	em 31/03/2021		
<b>ANUIDADE: 2022</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 4187428-28027180220588237	- quitada
	em 21/03/2022		

**A presente certidão tem validade até 31 de março de 2023, prazo limite para o profissional quitar a anuidade do exercício de 2023.**

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: 4e284a91-355e-4ce1-9775-d7c92307a7c0**

**Situação cadastral extraída em: 07/11/2022 16:08:54**

**Emitida via Serviços Online.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

Continuação da Certidão: CI - 2907663/2022 Página 03

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI OESTE, situada à Avenida: REBOUÇAS, 1006, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 05402-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 07 de Novembro de 2022

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 0001/2023**  
**PROCESSO N.º 0011/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO ESTÁDIO MUNICIPAL JOAQUIM JUSTO.

Eu Sr. Rodrigo Miranda Facchin, inscrito no R.G sob o n.º. 33.725.510-6 e CPF sob n.º. 307.231.908-10, REPRESENTANTE LEGAL da empresa Facchin Construções Ltda inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 08.469.841/0001-54 com sede à Rua Afonso Sardinha, n.º 95 – sala 122 – Lapa, São Paulo/SP declaro que tenho pleno conhecimento do local, dos serviços e das especificações referentes à execução do objeto desta Tomada de Preços, e concordo que não lhe caberá qualquer reivindicação decorrente do desconhecimento dos trabalhos, dos locais dos serviços e de outros fatores, que possam afetá-los. Assumindo integral responsabilidade pela perfeita realização dos serviços e pelo cumprimento de todas as obrigações objeto da **TOMADA DE PREÇOS n.º. 0001/2023**, salvo em decorrência de motivos alheios a sua vontade ou advindo da Administração Pública.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2023.



**FACCHIN CONSTRUÇÕES LTDA**  
**CNPJ: 08.469.841/0001-54**  
**Rodrigo Miranda Facchin**  
**Sócio Diretor**  
**RG: 33.725.510-6**  
**CPF: 307.231.908-10**





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-SP**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**2620210002214**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ROGERIO MIGUEL referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ROGERIO MIGUEL .....  
Registro: 5061551426-SP ..... RNP: 2602411736 .....  
Título Profissional: Engenheiro Civil .....

Número ART: 28027230210223661 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 17/02/2021 Baixada em: 04/03/2021  
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230191593808 .....  
Participação Técnica: INDIVIDUAL .....  
Empresa Contratada: FACCHIN CONSTRUÇÕES LTDA .....

Contratante: Subprefeitura Lapa .....  
RUA GUACURUS ..... No.: 1000 .....  
Complemento: ..... Bairro: ÁGUA BRANCA .....  
Cidade: São Paulo ..... UF: SP CEP: 05033002 PAIS: BRASIL .....  
Contrato: 6044.2019/0005489-9 ..... Celebrado em : 02/12/2019 .....  
Vinculado à ART: .....  
Valor do Contrato: R\$ 247.482,48 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .....

Endereço da Obra/serviço: PRAÇA RODOLFO TREVISAN ..... No.: .....  
Complemento: ..... Bairro: .....  
Cidade: ..... UF: CEP: PAIS: BRASIL .....  
Data de início: 02/12/2019 Conclusão Efetiva: 29/02/2020 ..... Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: OUTRO .....  
Proprietário: Subprefeitura Lapa ..... CNPJ: 05.658.353/0001-05 .....  
Atividade Técnica: 1) Execução, Manutenção, Reforma. 1700,40000 metro quadrado .....

#### Observações

PÇA RODOLFO TREVISAN .....

#### Informações Complementares

- Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão; .....  
- O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL; .....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210002214

08/03/2021 11:00:30

Autenticação Digital: nKxBIJgK600JyCkayk0zykAUA00aKyyk

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP ([www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

*[Handwritten signature]*



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## SUBPREFEITURA DA LAPA

## Coordenadoria de Manutenção da Infra-Estrutura Urbana

Av. José Maria de Faria, 487, - Bairro Lapa de Baixo - São Paulo/SP - CEP 05038-190

Telefone:

## Atestado de Capacidade Técnica

Nº 25/CPO/SUB-LA/2020

ATESTAMOS para os devidos fins, em face do requerido no processo administrativo nº SEI 6044.2020/0004175-6, que a empresa **Facchin Construções Ltda.**, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 08.469.841.0001-54, com sede à Avenida Marquês de São Vicente, 1619, 18º andar, Barra Funda, São Paulo/SP, executou serviços de MANUTENÇÃO DE ESPAÇO LIVRE MUNICIPAL – PRAÇA RODOLFO TREVISAN, sob jurisdição da Subprefeitura Lapa, conforme abaixo descrito na relação de serviços, de acordo com as especificações técnicas e demais disposições do Contrato nº 98/SUB-LA/2019, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil Rogério Miguel, CREA 5061551426-SP, ART 28027230191593808, para a Contratante **SUBPREFEITURA LAPA**, inscrita no CNPJ nº 05.658.353/0001-05, sediada na Av. Guaicurus, 1000, no bairro da Lapa - CEP 05033-000 - São Paulo/SP.

**Valor do Contrato:** R\$ 247.482,48 (Duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos)

**Ordem de Início:** nº 43/SUB-LA/CPO/2019

**Período:** 02/12/2019 a 29/02/2020

RELAÇÃO DE SERVIÇOS			
01-01-01	LIMPEZA MECANIZADA GERAL, INCLUSIVE REMOÇÃO DA COBERTURA VEGETAL - TRONCOS COM DIÂMETRO ATÉ 10CM - SEM TRANSPORTE	M2	1.700,40
17-30-02	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,00
01-01-05	CARGA MECANIZADA E REMOÇÃO DE ENTULHO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1KM	M3	133,58
01-01-07	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	M3	20,00
01-01-10	TRANSPORTE DE ENTULHO POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM	M3XKM	2.003,63
01-03-01	CORTE E ESPALHAMENTO DENTRO DA OBRA	M3	49,00
02-50-05	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO SIMPLES	M3	37,35
17-50-45	DEMOLIÇÃO DE GUIAS DE CONCRETO	M	50,00
17-50-48	DEMOLIÇÃO DE SARJETAS DE CONCRETO	M	50,00
03-01-04	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS - NÃO RECUPERÁVEL	M2	48,84
03-02-09	ARMADURA EM AÇO CA-60 - TELA	KG	2.053,84
03-03-30	BOMBEAMENTO DE CONCRETO	M3	76,23
13-01-10	LASTRO DE BRITA	M3	33,02
13-02-04	ACABAMENTO DE PISO DE CONCRETO TIPO BAMBOLÉ	M2	660,40
13-02-54	PISO PODOTÁTIL COLORIDO, ALERTA OU DIRECIONAL VIBRO-PRENSADO - 3CM - SELADO	M2	3,00
17-02-01	CONCRETO SIMPLES DESEMPENADO E RIPADO, 200KG CIM/M3	M3	76,23
17-02-10	PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO, ESPESSURA 6CM	M2	53,80
17-02-31	PÓ DE BRITA COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA - ESPESSURA 10CM	M2	53,80
17-02-50	GUIA DE CONCRETO RETA OU CURVA, TIPO PMSP	M	50,00
17-02-52	SARJETA DE CONCRETO, INCLUSIVE PREPARO DE CAIXA	M3	3,00
17-02-54	REBAIXAMENTO DE GUIA	M	20,40
04-01-62	BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO ESTRUTURAL APARENTE - 14CM - ATÉ 6MPA	M2	40,00
04-01-98	VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	M3	3,45
02-01-01	BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 20CM	M	98,00
02-03-04	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS - NÃO RECUPERÁVEL	M2	9,00
02-05-06	CONCRETO FCK=20,0MPA - VIRADO NA OBRA	M3	1,08
04-01-41	BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO - 14CM	M2	61,56
04-01-98	VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	M3	3,97
11-03-01	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	77,76
11-03-10	EMBOÇO EXTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	77,76
11-03-13	REBOCO EXTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	77,76
15-01-15	TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2	77,76
09-20-10	LC.02 - ILUMINAÇÃO DE QUADRA COM POSTE CONCRETO TUBULAR H LIV.=10M COM 3 PROJETORES VAPOR MERCÚRIO 400W	CJ	-
17-01-41	PP.20/24 - PORTÃO EM FERRO PERFILADO COM TELA, 1 FOLHA	M2	4,00
17-01-29	FP.03 - ALAMBRADO PARA QUADRAS DE ESPORTE - GP.6/EDIF - TG/4,5M	M	100,00
17-03-51	QC.02 - QUADRA POLIESPORTIVA - PISO ARMADO	M2	600,00
17-03-55	QD.01 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA - VOLEIBOL	UN	1,00
17-03-56	QD.02 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA - FUTEBOL DE SALÃO	UN	1,00
17-03-57	QD.03 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA - BASQUETE	UN	1,00
17-03-60	POSTES PARA VOLEIBOL, INCLUSIVE PINTURA E REDE	UN	1,00
17-03-61	TRAVE PARA FUTEBOL DE SALÃO, INCLUSIVE PINTURA E REDE	UN	2,00
17-03-63	TABELA PARA BASQUETE, ENLOBANDO DESDE FUNDAÇÃO ATÉ A CESTA DE NYLON	UN	2,00
18-12-02	IC.02 - CONJUNTO MESA E BANCOS EM CONCRETO	CJ	2,00
18-12-06	IC.06 - BANCO EM CONCRETO APARENTE, TIPO PMSP	M	16,00
18-14-41	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - CASA TARZAN COM RAMPAS ESCALADA, ESCORREGADOR, PONTE E ESCADA MARINHEIRO	UN	1,00
18-14-46	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - GANGORRA DUPLA	UN	1,00
18-14-48	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - BALANÇA DUPLA	UN	1,00
18-03-05	GRAMA ESMERALDA	M2	400,00

18-03-21	LÍRIO (HEMEROCALLIS FLAVA)	DÚZIA	60,00
13-02-01	CIMENTADO COMUM, DESEMPENADO - ESPESSURA 20MM	M2	15,00
15-01-15	TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2	142,25

É o que nos cumpre ATESTAR, aos sete dias do mês de outubro de 2020, conforme documentos constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 66044.2019/0005489-9, que os serviços objeto do presente foram entregues a contento, obedecendo às especificações ditas pela Municipalidade, não havendo até o momento qualquer ocorrência que possa desabonar a empresa referida no presente atestado.

Que eu, Cristina Aparecida de Castro, RF: 727.805-5, lavrei o presente atestado; Eng<sup>o</sup> Civil **Alexandre Moratore**, CREA: 5060969966, Coordenador de Projetos e Obras e Arquiteta **Ana Paula Guimarães Pereira**, Fiscal do Contrato, CAU: A54556-2, RF: 759.421.6, representante e profissional habilitado da Contratante, atesto e subscrevo.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Aparecida de Castro**, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, em 07/10/2020, às 08:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Moratore**, Coordenador(a), em 07/10/2020, às 08:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Guimarães Pereira**, Arquiteto(a), em 07/10/2020, às 09:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **034100362** e o código CRC **066F6DBF**.



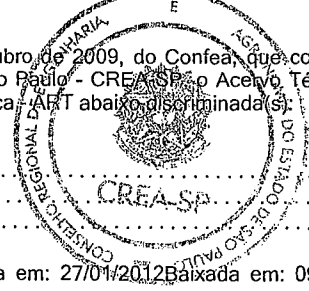
Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-SP**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**2620120001527**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ROGERIO MIGUEL referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ROGERIO MIGUEL .....  
Registro: 5061551426-SP ..... RNP: 2602411736 .....  
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL .....

Número ART: 92221220120056648 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 27/01/2012 Baixada em: 09/02/2012  
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220101595164 .....  
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL .....  
Empresa Contratada: FACCHIN CONSTRUCOES LTDA. / .....

Contratante: LP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA ..... CNPJ: 06.193.516/0001-86 .....  
AVENIDA DEPUTADO CANTIDIO SAMPAIO ..... No.: 815 .....  
Complemento: SL. 03 ..... Bairro: VILA SOUZA .....  
Cidade: SAO PAULO ..... UF: SP CEP: 02860001 . PAIS: BRASIL .....  
Contrato: 020/2010 ..... Celebrado em : 01/02/2010 .....  
Vinculado à ART: .....  
Valor do Contrato: R\$ 1.339.339,67 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço: R. Guarani esq c/ a Av Licio Maia/Diadema ..... No.: .....  
Complemento: ..... Bairro: .....  
Cidade: DIADEMA ..... UF: SP CEP: 09981420 . PAIS: BRASIL .....  
Data de início: 01/02/2010 Conclusão Efetiva: 01/02/2011 ..... Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: .....  
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Atividade Técnica: 1) CIVIL, FORTIFICACAO E CONSTRUCAO. EDIFICIO DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS. 3591,16 Metro quadrado. Execucao de Obra .Obs: Execucao da construcao de um predio comercial compreendendo: escavacao, fundacao, blocos e vigas baldrames, estruturas, pilares, alvenaria, impermeabilizacoes, cobertura, esquadrias, revestimentos, pisos, pintura e vidros. .

**Informações Complementares**

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil. ....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme o(s) documento(s) contendo 15 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620120001527  
13/02/2012 15:02:00  
a6nsJs5C00ITCf5

Engº Civil e Téc. Kleudson César dos S. Turra  
CREASP nº 5060375000  
Chefe da UGI Leste e Oeste em Exercício

25.ª TABELÃO DE NOTAS  
DIRETORIA GRACE MAXIMO LIMAQUES - TABELA INTERNA  
RUA Afonso Sardinha, 290 - Lapa - S. Paulo  
AUTENTICAÇÃO - R\$ 4,65  
A presente autenticação é emitida nestas  
notas com o intuito de garantir a veracidade  
das informações que dou fe.  
M  
E  
L  
S.P. 08 FEV 2023



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Handwritten signature or mark

EM - BRANDO



ADMINISTRADORA  
DE BENS LTDA.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, a requerimento da parte para fins, de participação em licitações públicas e cadastramento, que a empresa FACCHIN CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida a Rua Clélia nº 1251 – 1º andar – Conj.13 - Lapa Cep.: 05042-000, no Município de São Paulo – C.N.P.J. nº 08.469.841/0001-54 I.E. 149.609.783.119, executou a Construção de um prédio comercial, com área total de 3.591,16 m<sup>2</sup>, sito à Rua Guarani esq. Com Avenida Lico Maia - Diadema – SP sendo composto pelos serviços abaixo relacionados, atendendo de forma satisfatória, na íntegra e a contento na qualidade de serviços executados nos prazos pré – estabelecidos, nas quantidades específicas, tendo como Engenheiro responsável : Rogério Miguel portador do RG: 25.0476.451-9 CREA nº 5061551426 e Engenheiro Elétrico Alan Giovanoni Mendes CREA nº 5061209477-D



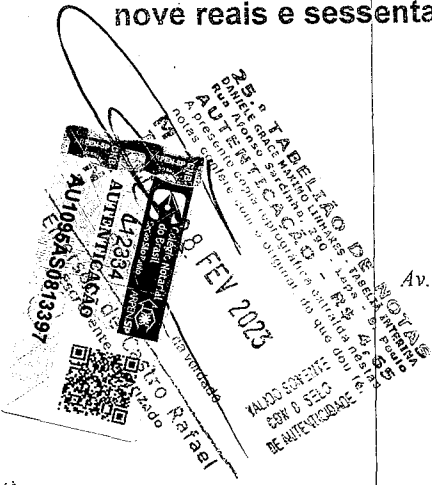
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620120001527

São Paulo, 13/02/12

Sonia Maria Altheman  
Agente Administrativo - Reg. 3009  
UGI - Oeste

Período: 01/02/2010 a 01/02/2011

Valor: R\$ 1.339.339,67 (Um Milhão, trezentos e trinta e nove mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos).



LP Administradora de Bens Ltda.  
Av. Dep. Cantídio Sampaio, 815 sala 3 – Vila Souza – São Paulo – SP

*[Handwritten signatures and initials]*

EM - BRANCO





EM - BRANCO



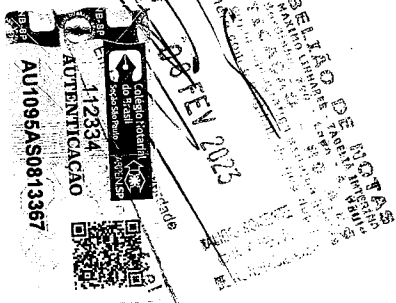
EM - BRANCO



ADMINISTRADORA  
DE BENS LTDA.

				101,00
<b>4.3</b>	<b>Pilares</b>			
4.3.1.1	Armação aço ca 50/60		kg	8.577,00
4.3.2	Forma de chapa de madeirite resinada e=18mm		m2	780,00
4.3.3	Concreto fck=30mpa		m3	65,00
<b>4.4</b>	<b>Vigas</b>			
4.4.1	Armação aço ca 50/60		kg	3.617,00
4.4.2	Forma de chapa de madeirite resinada e=18mm		m2	349,00
4.4.3	Concreto fck=30mpa		m3	37,00
<b>05</b>	<b>ALVENARIA E DIVISÓRIAS</b>	O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº <u>26.901/2000/1521</u>		
<b>5.1</b>	<b>Bloco de concreto comum</b>	São Paulo, <u>13/10/2022</u>		
5.1.1	14x19x39		m2	79,00
5.1.2	19x19x39	Sonia Maria Altheman Agente Administrativo - Reg. 3009 UGI - Oeste		
5.2	Divisória tipo "Dry-wall" e=12,5mm		m2	228,00
5.3	Divisória de granilite e=3cm, h=1,80m., cor cinza		m2	14,00
<b>6</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÕES</b>			
6.1	Sanitários, vestiários e copa		m2	62,00
6.2	Poço do elevador		m2	12,00
<b>7</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			
7.1	Transformador 112,5kva à seco 13,8/13,2/12,6/12kv		cj	1,00
7.2	Auto-trafo 15kva, 38/0220v.		cj	1,00
7.3	No-break 6kva, 220/127v.		cj	1,00
7.4	Chave seccionadora tripolar 15kv/200A		cj	

LP Administradora de Bens Ltda.  
Av. Dep. Cantídio Sampaio, 815 sala 3 - Vila Souza - São Paulo - SP



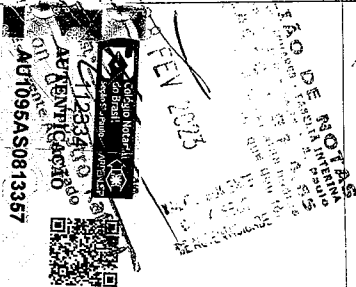
EM-1000



ADMINISTRADORA  
DE BENS LTDA.

				1,00
7.5	Quadros			
7.5.1	QGBT		cj	1,00
7.5.2	QDFL (sub-solo, térreo, mezanino)		cj	3,00
7.5.3	QGNE		cj	1,00
7.5.4	QGE		cj	1,00
7.5.5	QFBR		cj	1,00
7.5.6	QFBI		cj	1,00
7.6	Poste de concreto h=8m.	O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26 20120001527	cj	1,00
7.7	Caixa para medidores	São Paulo, 13/09/12	cj	1,00
7.8	Caixa padrão "T"	Sonia Maria Altheman Agente Administrativo - Reg. 3009 UGI - Oeste	cj	1,00
7.9	Mufra 15kv, interna/externa		cj	1,00
7.10	Luminárias			
7.10.1	Luminária de embutir IQ 255 2x16w completa		cj	29,00
7.10.2	Luminária de embutir IQ 255 2x32w completa		cj	433,00
7.10.3	Luminária de embutir IQ 35130 400w completa		cj	6,00
7.10.4	Luminária de sobrepôr IQ 1440 2x32w completa		cj	36,00
7.10.5	Luminária HQI 400w.		cj	3,00
7.10.6	Luminária Y-16 arandela		cj	2,00
7.10.7	Luminária 100w/220v. tipo arandela		cj	8,00
7.10.8	Luminária de emergência bloco autônomo 2 horas		cj	34,00
7.11	Eletroduto galvanizado à fogo com conexões e acessórios			
7.11.1	Diâmetro 4		m	30,00

LP Administradora de Bens Ltda.  
Av. Dep. Cantídio Sampaio, 815 sala 3 - Vila Souza - São Paulo - SP



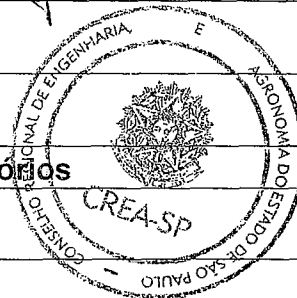
*[Handwritten signature]*

EM - BRANCO

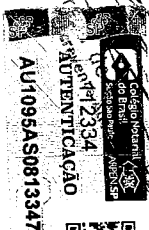


ADMINISTRADORA  
DE BENS LTDA.

7.11.2	Diâmetro 3"		m	61,00
7.11.3	Diâmetro 1 1/2"		m	82,00
7.11.4	Diâmetro 1"		m	12,00
7.11.5	Diâmetro 3/4"		m	14,00
7.12	<b>Unidute reto e cônico</b>	<p>O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26.2012.0001527</p>		
7.12.1	Diâmetro 4"	São Paulo, 13/02/13	pç	4,00
7.12.2	Diâmetro 3"	Sônia Maria Altheman Agente Administrativo - Reg. 3009 RGE - Oeste	pç	3,00
7.12.3	Diâmetro 1 1/2"		pç	48,00
7.12.4	Diâmetro 1"		pç	19,00
7.12.5	Diâmetro 3/4"		pç	305,00
7.13	<b>Eletroduto de pvc com conexões e acessórios</b>			
7.13.1	Diâmetro 1"		m	36,00
7.13.2	Diâmetro 3/4"		m	1.559,00
7.14	<b>Eletrocalha lisa com virola, tampa, conexões e acessórios</b>			
7.14.1	200x50mm		m	24,00
7.14.2	50x50mm		m	103,00
7.15	Perfilado perfurado 38x38mm com acessórios e conexões		m	982,00
7.16	<b>Cabo Eprotenax 1kv</b>			
7.16.1	6mm <sup>2</sup>		m	327,00
7.16.2	10mm <sup>2</sup>		m	431,00
7.16.3	16mm <sup>2</sup>		m	182,00
7.16.4	35mm <sup>2</sup>		m	32,00
7.16.5	Cabo MT Sintenax 8,7-15kv-25mm <sup>2</sup>		m	68,00



LP Administradora de Bens Ltda.  
Av. Dep. Cantídio Sampaio, 815 sala 3 - Vila Souza - São Paulo - SP



VALIDO SOMENTE  
COM O SELLO  
DE AUTENTICIDADE

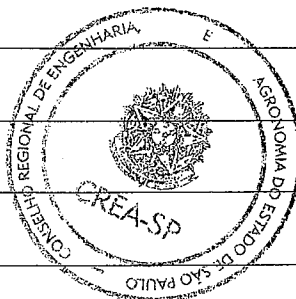


MEM. EXHIBIT



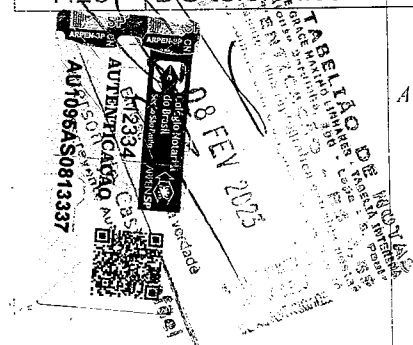
ADMINISTRADORA  
DE BENS LTDA.

7.18	<b>Cabo Pirastic 450-750V.</b>		
7.18.1	2,5mm <sup>2</sup>		m 11.559,00
7.18.2	6mm <sup>2</sup>		m 82,00
7.18.3	10mm <sup>2</sup>		m 108,00
7.18.4	16mm <sup>2</sup>	O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº <u>262012001521</u>	m 45,00
7.18.5	25mm <sup>2</sup>	São Paulo, <u>13/02/12</u>	m 42,00
7.19	<b>Cabo de cobre nú</b>		
7.19.1	35mm <sup>2</sup>	Sonia Maria Altheman Agente Administrativo - Reg. 3009 JGL - Oeste	m 72,00
7.19.2	50mm <sup>2</sup>		m 144,00
7.20	<b>Cabos diversos</b>		
7.20.1	Cabo PP 3X1,5mm <sup>2</sup>		m 1.815,00
7.20.2	Cabo UTP cat. 5E		m 848,00
7.20.3	Cabo de som paralelo		m 454,00
7.20.4	Cabo telefônico		m 38,00
7.20.5	Cordoalha de cobre nú 35mm <sup>2</sup>		m 189,00
7.21	Condutele diâmetro 3/4" (tipos, C, E, LL, LR, T, X)		pç 240,00
7.22	<b>Caixas de passagem / diversos</b>		
7.22.1	Caixa de chapã 200x200		pç 14,00
7.22.2	Caixa estampada 4x2 e 4x4		pç 104,00
7.22.3	Caixa de alumínio fundido 200x200mm		pç 6,00
7.23	Tomada 2P+T universal / plug 2P+T macho		cj 1.269,00
7.24	Haste de aterramento 5/8"x2,40m, c/caixa de inspeção 20mm completa		cj 11,00
7.25	DG telefônico 600x600x120mm completo		cj 1,00



LP Administradora de Bens Ltda.  
Av. Dep. Cantídio Sampaio, 815 sala 3 - Vila Souza - São Paulo - SP

A

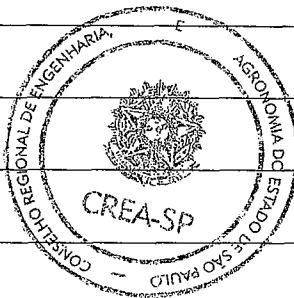


EM - BRANCO



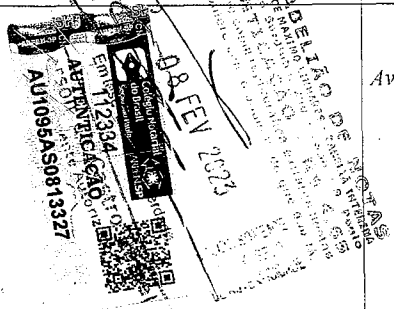
ADMINISTRADORA  
DE BENS LTDA.

8	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>			
8.1	<b>Água fria</b>			
8.1.1	Caixa de água de fibra de vidro 5000L.		cj	2,00
8.1.2	Tubo de pvc soldável com conexões e acessórios			
8.1.2.1	Diâmetro 25mm		m	142,00
8.1.2.2	Diâmetro 32mm		m	20,00
8.1.3	Tubo de ferro galvanizado diâmetro 2" com conexões e acessórios		m	29,00
8.1.4	<b>Registro de gaveta com acabamento cromado</b>			
8.1.4.1	Diâmetro 3/4"		cj	8,00
8.1.4.2	Diâmetro 1"		cj	4,00
8.1.4.3	Bóia de nível		cj	4,00
8.1.5	Registro de gaveta bruto diâmetro de 2"		cj	1,00
8.1.6	Registro de pressão diâmetro de 3/4"		cj	4,00
8.2	<b>Esgoto</b>			
8.2.1	<b>Tubo de pvc para esgoto com conexões e acessórios</b>			
8.2.1.1	Diâmetro 40mm		m	15,00
8.2.1.2	Diâmetro 50mm	<p>O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº <u>2620120001527</u> São Paulo, <u>13/02/12</u></p> <p>Sonia Maria Altheman Agente Administrativo - Reg. 3009 UJ31 - Oeste</p>	m	30,00
8.2.1.3	Diâmetro 75mm		m	101,00
8.2.1.4	Diâmetro 100mm		m	229,00
8.2.1.5	Diâmetro 150mm		m	72,00
8.2.1.6	Diâmetro 200mm		m	185,00
8.2.2	<b>Ralo sifonado</b>			
8.2.2.1	Diâmetro 150x185x75 com grelha		pç	6,00
8.2.2.9	Diâmetro 150x185x75 com tampa cega		pç	



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO  
CREA-SP SOB Nº 2620120001527  
São Paulo, 13/02/12

Sonia Maria Altheman  
Agente Administrativo - Reg. 3009  
UJ31 - Oeste



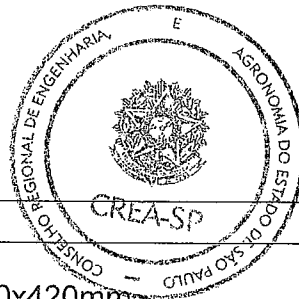
LP Administradora de Bens Ltda.  
Av. Dep. Cantídio Sampaio, 815 sala 3 - Vila Souza - São Paulo - SP

*[Handwritten signatures and initials]*

EM - BRANCO



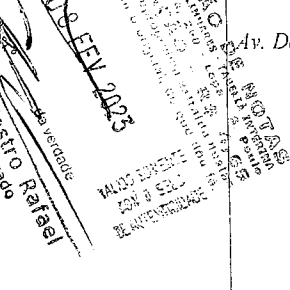
ADMINISTRADORA  
DE BENS LTDA.



				3,00
8.2.3	Caixa de gordura de aço inox 460x310x420mm		pç	1,00
8.2.4	Caixa de alvenaria			
8.2.4.1	80x80x120	O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620120001521	cj	5,00
8.2.4.2	60x60x100		cj	8,00
8.2.5	Bombas		São Paulo, 13/02/12	
8.2.5.1	Submersível 0,5cv.	Sonja Maria Altheman Agente Administrativo - Reg. 3009 1181 - Deste	cj	1,00
8.2.5.2	Água fria 1,5cv.		cj	2,00
8.2.5.3	Válvula de retenção		pç	2,00
8.3	Aparelhos sanitários "Ideal Standard" linha kadet			
8.3.1	Bacia com caixa acoplada completa		cj	9,00
8.3.2	Lavatório com coluna completo		cj	8,00
8.3.3	Lavatório sem coluna completo		cj	1,00
8.3.4	Tampo de granito verde ubatuba com cuba de aço inox (60x180)		cj	1,00
8.3.5	Torneira para lavatório "Itapema" linha bella chrome		cj	9,00
8.3.6	Saboneteira líquida "Lalekla"		cj	9,00
8.3.7	Toalheiro "Lalekla"		cj	5,00
8.3.8	Papeleira "Lalekla"		cj	9,00
8.3.9	Barra de apoio de aço inox diâmetro 35mm comprimento 1,00m		cj	2,00
8.4	Incêndio			
8.4.1	Rede de hidrantes			
8.4.1.1	Tubo aço galvanizado com conexões 50mm		m	57,00
8.4.1.2	Tubo aço galvanizado com conexões 65mm		m	175,00
8.4.1.3	Registro de gaveta 50mm		cj	2,00

LP Administradora de Bens Ltda.

Av. Dep. Cantídio Sampaio, 815 sala 3 - Vila Souza - São Paulo - SP



EM - 1000



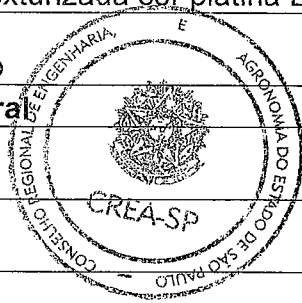


EM - BRANCO



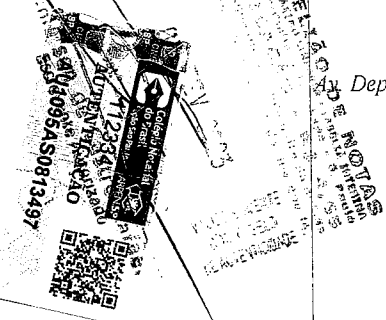
ADMINISTRADORA  
DE BENS LTDA.

10.1.1	PM01=80x210			cj	10,00
10.1.2	PM02=80x210 com ventilação permanente			cj	2,00
10.1.3	PM03=62x160			cj	8,00
10.1.4	PM04=64x300 revestida com fórmica texturizada cor platina LT 139			cj	1,00
10.1.5	PM05=98x210 sanitário deficiente físico			cj	1,00
10.2	<b>Caixilho de alumínio anodizado natural</b>				
10.2.1	AL-1=80x80 basculante			cj	30,00
10.2.2	AL-2=59x59 basculante			cj	5,00
10.2.3	AL-3=245x100 porta do medidor			cj	1,00
10.2.4	AL-4=100x100 ventilação permanente			cj	1,00
10.2.5	AL-5=50x40 ventilação permanente			cj	1,00
10.3	<b>Esquadrias de ferro</b>				
10.3.1	PCF-1=1,00x2,10 porta corta-fogo			cj	2,00
10.3.2	Porta de enrolar automática FE-1			m2	197,00
10.3.3	Escada metálica FE-03+sub-solo ao térreo			kg	5.500,00
10.3.4	Guarda-corpo de tubo de aço inoxidável 2", h=1,00m., FE-4			m	108,00
10.3.5	Corrimão de tubo de aço inox escovado 2", FE-5			m	18,00
10.3.6	Tela com malha de 132x65mm (proteção dos caixilhos da fachada)			m2	33,00
10.3.7	Grelha de ferro largura 40cm			m	25,00
11	<b>REVESTIMENTOS</b>				
11.1	<b>Internos</b>				
11.1.1	Chapisco			m2	1.231,00



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO  
CREA-SP SOB Nº 26.2012.0001521  
São Paulo, 13/02/12

Sonia Maria Altheman  
Agente Administrativo - Reg. 3009  
UGI - Ceste



LP Administradora de Bens Ltda.  
Dep. Cantídio Sampaio, 815 sala 3 - Vila Souza - São Paulo - SP

EM - BRANCO



ADMINISTRADORA  
DE BENS LTDA.



11.1.2	Massa única		m2	1.231,00
11.1.3	Cerâmica "Struffaldi" 10x10 cor branca e azul		m2	113,00
11.1.3	Cerâmica "Struffaldi" 10x10 (argamassa e rejunte)		m2	113,00
11.1.4	Forro de gesso acartonado		m2	2.311,00
11.2	<b>Externos</b>			
11.2.1	Chapisco		m2	457,00
11.2.2	Massa única		m2	457,00
11.2.3	Pastilha "Atlas" 2,5x2,5 cor inhaúma/camburi		m2	457,00
11.2.4	Pastilha "Atlas" 2,5x2,5 (argamassa e rejunte)		m2	457,00
12	<b>PISOS</b>			
12.1	Lastro de brita graduada e=5cm		m2	1.143,00
12.2	Lona plástica		m2	1.143,00
12.3	Tela "Telcon" Q-92		kg	2.176,00
12.4	Concreto 25mpa e=8cm		m2	1.143,00
12.5	Argamassa de regularização		m2	2.209,00
12.6	Porcelanato "PortoDesign" 60x60 cor pana plus		m2	2.209,00
12.7	Porcelanato "PortoDesign" 60x60 (argamassa, rejunte e frete)		m2	2.209,00
12.8	<b>Granito verde ubatuba e=2cm colocado</b>			
12.8.1	Patamar polido		m2	6,00
12.8.2	Degrau polido com faixa anti-derrapante		m	92,00
12.8.3	Tabeira polida largura 44cm		m	48,00
12.8.4	Soleira largura 35cm		m	58,00
12.9	Cimentado desempenado		m2	11,00

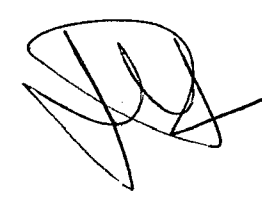
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO  
CREA-SP SOB Nº 26.20120001527  
São Paulo, 13/02/12

Sonia Maria Alfoman  
Agente Administrativo - Reg. 3009  
UGI - Oeste



VALDO SOUZA  
COR O SELLO  
DE AUTENTICIDADE

LP Administradora de Bens Ltda.  
Av. Dep. Cantídio Sampaio, 815 sala 3 - Vila Souza - São Paulo - SP



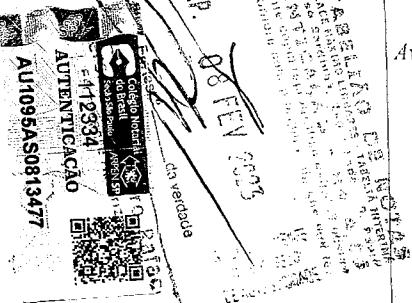
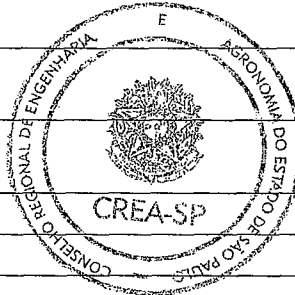
Handwritten initials and marks.

EM - BRANCO



ADMINISTRADORA  
DE BENS LTDA.

13	<b>PINTURA</b>		
13.1	Textura tipo "Grafato" sobre fachada	m2	378,00
13.2	Latex acrílico sem massa corrida sobre paredes	m2	1.231,00
13.3	Latex acrílico com massa corrida sobre forro de gesso	m2	2.311,00
13.4	Esmalte sobre esquadrias madeira	m2	83,00
13.5	Esmalte sobre esquadrias metálicas	m2	611,00
13.6	Demarcação de vagas sub-solo	m	480,00
14	<b>VIDROS</b>		
14.1	Canelado vertical e=4mm, colocado	m2	23,00
14.2	Temperado, transparente, e=10mm, fixo, colocado	m2	181,00
14.3	Espelho 65x50cm tipo "Crismetal"	cj	9,00
<p>O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26.2012.0001527</p> <p>São Paulo, 13/09/11</p> <p>Socia Maria Altheman Agente Administrativo - Reg. 3009 UBI - Oeste</p>			
15	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
15.1	Elevador panorâmico "Otis"	cj	1,00
15.2	Ladrilho hidráulico 30x30 (calçada)	m2	331,00
15.3	Cimentado desempenado (área externa fundo da loja)	m2	112,00
15.4	Limpeza final da obra	m2	3.592,00
16	<b>DESPESAS INDIRETAS</b>		
16.1	<b>Administração Local</b>		
16.1.1	Engenheiro	mês	3,00
16.1.2	Mestre de obras	mês	3,00
16.1.3	Almoxarife / Apontador	mês	3,00
16.1.4	Vigia diurno	mês	3,00



LP Administradora de Bens Ltda.  
Av. Dep. Cantídio Sampaio, 815 sala 3 - Vila Souza - São Paulo - SP

EM - BRANCO



ADMINISTRADORA  
DE BENS LTDA.

16.1.5	Vigia noturno		mês	3,00
<b>16.2</b>	<b>Alugueis de equipamentos</b>			
16.2.1	Andaime		mês	2,00
16.2.2	Guincho vertical tipo Velox		mês	3,00
16.2.3	Guincho tipo tadano		hs	10,00
<b>16.3</b>	<b>Moveis / Utensílios</b>			
16.3.1	(Mesas / cadeiras / Computador / Expediente)		vb	1,00
<b>16.4</b>	<b>Veículos (manutenção e combustível)</b>			
16.4.1	Motorista		vb	1,00
16.4.2	Combustível		vb	1,00
<b>16.5</b>	<b>Limpeza Permanente</b>			
16.5.1	Servente		mês	3,00
16.5.2	Caçamba		um	24,00
<b>16.6</b>	<b>Equipamento e ferramentas de pequeno porte</b>			
16.6.1	(furadeira, makita, etc)		mês	3,00
<b>16.7</b>	<b>Manutenção e utilização das instalações de apoio</b>			
16.7.1	Canteiro, equipamentos, ferramentas e etc		vb	1,00
<b>16.8</b>	<b>Despesas de consumo</b>	O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26.20.12.000.1527		
16.8.1	Água	São Paulo, 13/02/18	mês	3,00
16.8.2	Luz		mês	3,00
<b>16.9</b>	<b>EQUIPAMENTO DE SEGURANÇAS</b>	Sonia Maria Altnerman Agente Administrativo - Reg. 3009 UGT - Oeste		
16.9.1	EPI's		vb	1,00
<b>16.10</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>			
16.10.1	Escritório		vb	1,00
<b>16.11</b>	<b>CANTEIRO DE OBRA</b>			
16.11.1	Alojamento		mês	



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO  
CREA-SP SOB Nº 26.20.12.000.1527

São Paulo, 13/02/18

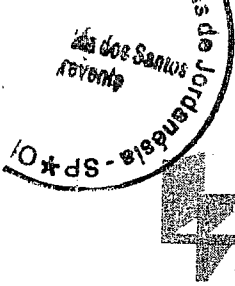
Sonia Maria Altnerman  
Agente Administrativo - Reg. 3009  
UGT - Oeste

LP Administradora de Bens Ltda.  
Av. Dep. Cantídio Sampaio, 815 sala 3 - Vila Souza - São Paulo - SP

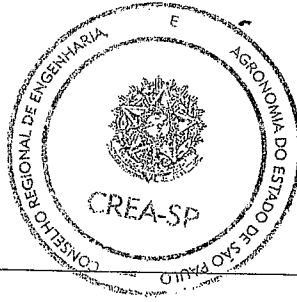




EM - BRANCO



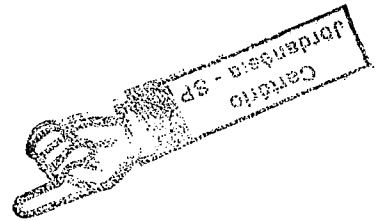
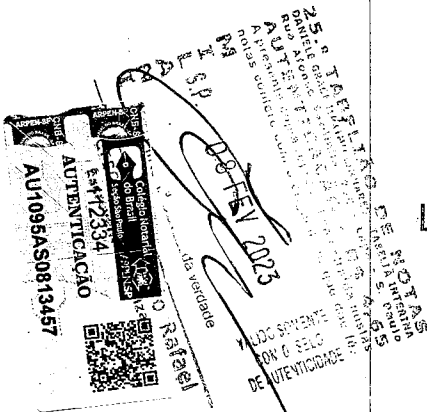
ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.



				3,00
16.11.2	Banheiro		mês	3,00
16.11.3	Refeitório	O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 262020001527	mês	3,00
16.11.4	Almoxarifado		mês	3,00
16.11.5	Deposito		mês	3,00
		São Paulo, 13/02/11		
		Sonia Maria Altheman Agente Administrativo - Reg. 3009 131 - Oeste		

Atestamos ainda que foram cumpridas as cláusulas e especificações técnicas e que nada constatando que desabone a capacidade técnica da empresa.

São Paulo 30 de Maio de 2011.



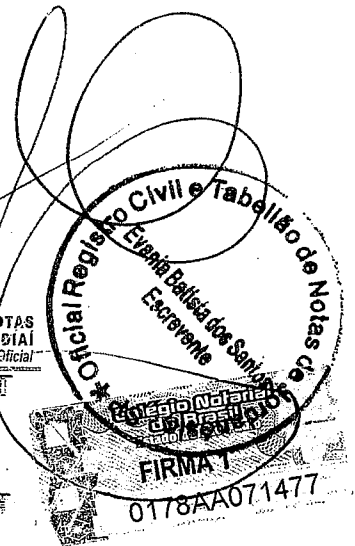
LP Administradora de Bens Ltda.  
CNPJ: 06.193.516/0001-86

José Maria Afonso Baeta Teixeira  
Engenheiro Civil  
CREA MG 14929D  
Visto SP 5061904634

LP Administradora de Bens Ltda.  
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JORDÂNIA - MUNICÍPIO DE CAJAMAR - COMARCA DE JUNDIAÍ - R. Vereador Mario Marcelongo, 247 - Tel. (11) 4447-3581 FRANCISCO CARLOS PEREIRA DE SOUZA - Oficial

Reconheço por semelhança a firma e o nome de JOSÉ MARIA AFONSO BAETA TEIXEIRA, em documento seu, válido em Jordânia, e sou fé.  
Em testemunho da verdade,  
EVANIA BATISTA DOS SANTOS - ESCRIVENTE.

Total: 4,00 \* VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE \*



Handwritten marks and initials on the right side of the page.

EM - BRANCO

11039

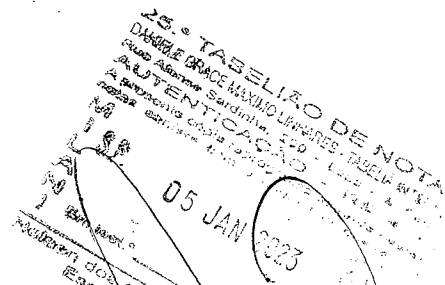
25122

**14ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**FACCHIN CONSTRUÇÕES LTDA**

**CNPJ 08.469.841/0001-54**

**NIRE 35221047114**



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as Partes:

**ROGÉRIO MIGUEL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de Identidade RG 25.076.451-9/SSP/SP expedida em 02/08/1995, inscrito no CPF/MF sob nº 170.740.098-90 e CREA/SP 5061551426, residente e domiciliado na Rua Pedro Sernaggiotti, 84 – Parque São Domingos – São Paulo -SP, CEP 05124-050; e, **ADRIANA CHIAPPETTA LIMA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida na cidade de São Paulo -SP, em 13/12/1983, empresária, portadora da cédula de Identidade RG 33.868.100-0/SSP/SP, expedida em 10/05/2012, inscrita no CPF/MF sob nº 312.827.878-45, residente e domiciliada na Rua Croata, 485 – Bloco A, apto 75- bairro Vila Ipojuca – CEP 05056-020;

Únicos sócios componentes da sociedade Empresária Limitada denominada **FACCHIN CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.469.841/0001-54, com sede social na Rua Afonso Sardenha, nº 95 – 12 andar – cj 122 – Lapa – São Paulo -SP, CEP 05076-000, com seu ato constitutivo arquivado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob NIRE nº 35221047114, em sessão de 08/11/2006, têm entre si, justo e contratado deliberar por este instrumento e na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social, nos termos das seguintes cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA:**

Admite-se na sociedade, **RODRIGO MIRANDA FACCHIN**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de Identidade RG nº 33.725.510-6/SSP/SP e do CPF sob nº 307.231.908-10, residente e domiciliado na Alameda das Salvias, 239 – Residencial 6 – Alphaville – Santana de Parnaíba, São Paulo-SP, CEP 06539-098 ;

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature and the number 1.

BRANCO

1103

**SEGUNDA:**

2512

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

✦ ✦

1- O sócio, **ROGÉRIO MIGUEL**, qualificado anteriormente e legítimo possuidor de 1.375.000 (Hum milhão, trezentos e setenta e cinco mil) de quotas sociais, neste ato, no valor de R\$.1,00 (Hum real) cada uma, totalizando sua participação social no valor de R\$ 1.375.000,00 (Hum milhão, trezentos e setenta e cinco mil reais), cede e transfere, nos termos acordados entre as partes, ao sócio ora admitido, **RODRIGO MIRANDA FACCHIN**, supra qualificado, 687.500 (Seiscentos e oitenta e sete mil e quinhentas) quotas sociais no valor de R\$.1,00 (Hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, no valor de R\$ 687.500,00 (Seiscentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), equivalente ao percentual de 25 (Vinte e cinco) por cento das quotas sociais.

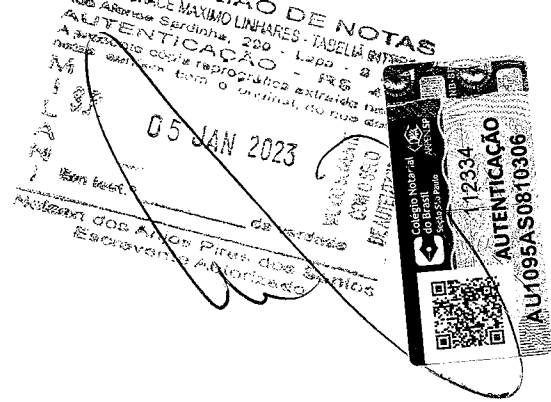
**TERCEIRA:**

**Aumentar o Capital social** de R\$ 2.750.000,00 (Dois milhões, setecentos e cinquenta mil reais) para R\$ 4.900.000,00 (Quatro milhões e novecentos mil reais), com aproveitamento do saldo da conta Fundo de Reservas para aumento do Capital Social no valor de R\$ 1.450.846,85 (Hum milhão, quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) e, R\$ 699.153,15 (Seiscentos e noventa e nove mil, cento e cinquenta e três reais e quinze centavos) da parte da conta reserva de Lucros acumulados.

Em virtude das alterações ora sofridas, a **Cláusula Quarta** do instrumento contratual passa a vigorar com a seguinte redação:

**DO CAPITAL SOCIAL – DAS QUOTAS DO CAPITAL – DA INTEGRALIZAÇÃO**

O capital social é de R\$ 4.900.000,00 (Quatro milhões e novecentos mil reais), divididos em 4.900.000 (Quatro milhões e novecentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído:



BRANCO

.....

SÓCIOS

.....

.....

Quotas

Valor

%

SÓCIOS	Quotas	Valor	%
ROGERIO MIGUEL	1.225.000	1.225.000,00	25%
ADRIANA CHIAPPETTA LIMA	2.450.000	2.450.000,00	50%
RODRIGO MIRANDA FACCHIN	1.225.000	1.225.000,00	25%
TOTAL .....	4.900.000	4.900.000,00	100%

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Segundo remissão determinada pelo artigo n.º 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo n.º 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**QUARTA:**

Em consequência das alterações ora havidas e anteriores, os sócios, resolvem dar nova redação a todas as cláusulas e disposições contratuais, consolidando-as num único texto, a saber:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**FACCHIN CONSTRUÇÕES LTDA**

**CNPJ 08.469.841/0001-54**

**NIRE 35221047114**



**ROGÉRIO MIGUEL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de Identidade RG 25.076.451-9/SSP/SP expedida em 02/08/1995, inscrito no CPF/MF sob nº 170.740.098-90 e CREA/SP 5061551426, residente e domiciliado na Rua Pedro Sernagiotti, 84 – Parque São Domingos – São Paulo -SP, CEP 05124-050; **ADRIANA CHIAPPETTA LIMA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida na cidade de São Paulo -SP, em 13/12/1983, empresária, portadora da cédula de Identidade RG 33.868.100-0/SSP/SP, expedida em 10/05/2012, inscrita no CPF/MF sob nº 312.827.878-45, residente e domiciliada na Rua Croata, 485 – Bloco A, apto 75- bairro Vila Ipojuca – CEP 05056-020; e, **RODRIGO MIRANDA FACCHIN**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de Identidade RG nº 33.725.510-6/SSP/SP e do CPF sob nº 307.231.908-10, residente e domiciliado na Alameda das Salvias, 239 – Residencial 6 – Alphaville – Santana de Parnaíba, São Paulo-SP, CEP 06539-098 ;



EM - BRANCO

JUCESP

SP 110

Únicos sócios componentes da sociedade Empresária Limitada denominada **FACCHIN CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.469.841/0001-54, com sede social na Rua Afonso Sardinha, nº 95 – 12º andar – cj 122 – Lapa – São Paulo -SP, CEP 05076-000, com seu ato constitutivo arquivado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob NIRE nº 35221047114, em sessão de 08/11/2006 , têm entre si, justo e contratado deliberar por este instrumento e na melhor forma de direito, nos termos das seguintes cláusulas e condições seguintes:

### DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

**Cláusula 1ª** – A sociedade gira sob a denominação social de **FACCHIN CONSTRUÇÕES LTDA**. e tem a sede e foro na cidade de São Paulo -SP na Rua Afonso Sardinha, nº 95 – 12 andar – cj 122 – Lapa – São Paulo -SP, CEP 05076-000.

### DO OBJETO SOCIAL

**Cláusula 2ª** – A sociedade tem como objeto social:

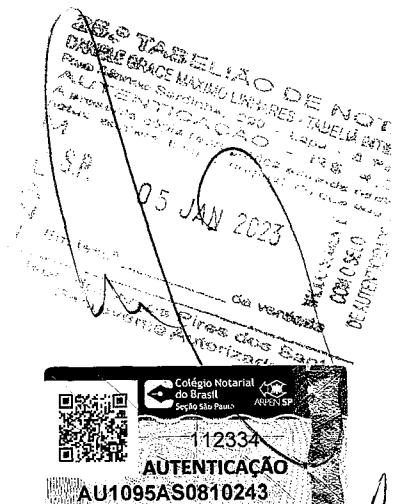
- (a) Construção civil, por administração e ou empreitada global ou parcial;
- (b) Incorporação imobiliária própria;
- (c) Compra e venda de bens imóveis próprios (exceto corretagem);
- (d) Terraplenagem, pavimentação e demolição;
- (e) Serviços, projetos e planejamento de engenharia civil;
- (f) Fiscalização de obras de construção civil;
- (g) Laudos e perícias técnicas de engenharia civil;
- (h) Serviços de engenharia elétrica;
- (i) Serviços de engenharia agrônoma;

### DO PRAZO DE DURAÇÃO

**Cláusula 3ª** – O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado

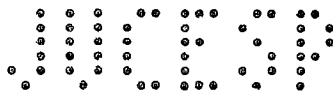
### DO CAPITAL SOCIAL

**Cláusula 4ª** - O capital social é de R\$ 4.900.000,00 (Quatro milhões e novecentos mil reais) representados por 4.900.000 (Quatro milhões e novecentas mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$1,00 (Hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, assim distribuídas entre os sócios:

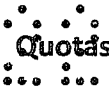
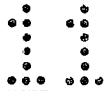
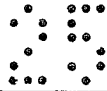


Handwritten signatures and initials are visible at the bottom right of the page, including a large signature and several smaller initials.

EM - BRANCO



SÓCIOS



Quotas

Valor

%

SÓCIOS	Quotas	Valor	%
ROGERIO MIGUEL	1.225.000	1.225.000,00	25%
ADRIANA CHIAPPETTA LIMA	2.450.000	2.450.000,00	50%
RODRIGO MIRANDA FACCHIN	1.225.000	1.225.000,00	25%
TOTAL .....	4.900.000	4.900.000,00	100%

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Segundo remissão determinada pelo artigo n.º 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo n.º 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

### DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

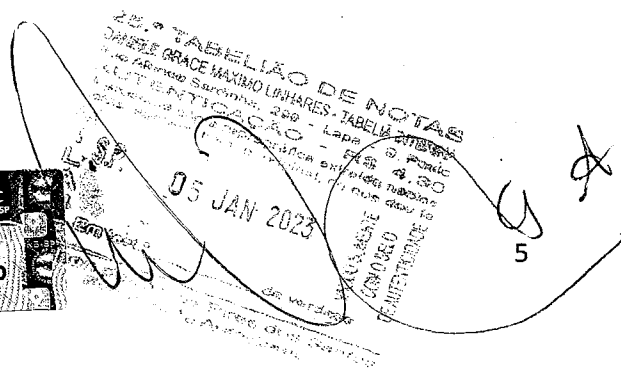
**Cláusula 5ª** – A administração da Sociedade caberá, isoladamente, aos sócios Rogério Miguel, Adriana Chiappetta Lima e ao Rodrigo Miranda Facchin, que recebem a designação de “administrador”, a quem compete a administração dos negócios sociais em geral a prática de todos os atos necessários e convenientes a esse fim, inclusive a representação judicial e ativa.

**Parágrafo 1º** – a assinatura será isolada e individual dos administradores em quaisquer documentos, exceto no caso previsto no parágrafo segundo e parágrafo terceiro.

**Parágrafo 2º** - a assinatura será conjunta dos dois administradores, Rogério Miguel e Rodrigo Miranda Facchin, nos casos em que envolvam movimentação bancária, tais como, emissão cheques, entre outras e a contratação pela sociedade de financiamentos bancários de quaisquer naturezas, hipotecas e a alienação de bens móveis e/ou imóveis da sociedade.

**Parágrafo 3º** - a assinatura da movimentação financeira junto ao Banco do Brasil, será, exclusivamente, de responsabilidade obrigatória da sócia Adriana Chiappetta Lima, conjuntamente com outro sócio.

**Parágrafo 4º** - O sócio Rogério Miguel, engenheiro civil, é o responsável técnico da sociedade perante o CREA/SP.



EM - BRANCO



## DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

O exercício social terá início em 01 de Janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art.1065 da Lei 10.406/2002.

## DO PRO LABORE

Os sócios Rogério Miguel, Adriana Chiappetta Lima e Rodrigo Miranda Facchin, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

## DAS COTAS DE CAPITAL SOCIAL

**Cláusula 6ª** – Os sócios não poderão ceder ou transferir, a qualquer título, suas quotas a terceiros, sócio ou não, sem o prévio consentimento, por escrito, dos sócios remanescentes, sob pena de nulidade de pleno direito do ato de descumprimento desta condição.

**Parágrafo 1º** - O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas deverá notificar, por escrito contra recibo, aos sócios remanescentes a respeito desse seu propósito, informando-os no texto de notificação, sobre o preço e as condições para a cessão ou transferência por ele pretendida, para que estes possam exercer o direito de preferência na aquisição de quotas de capital social objeto de alienação na proporção do número de quotas do capital social.

**Parágrafo 2º** - Toda e qualquer venda, cessão e transferência de quotas e/ou direito à sua subscrição, realizada sem observância do disposto da presente cláusula, será considerada nula de pleno direito e sem qualquer efeito.

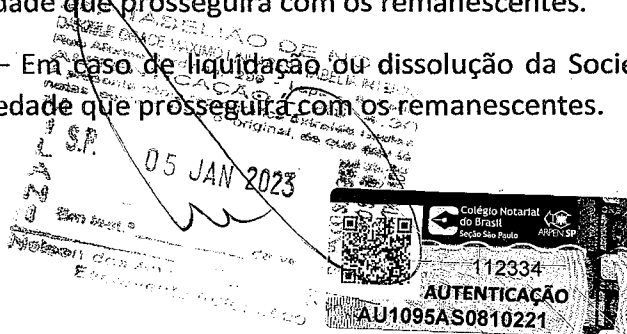
**Parágrafo 3º** - A sociedade, respeitadas as disposições legais aplicáveis, poderá adquirir as próprias quotas, as quais permanecerão em tesouraria por um prazo máximo de 12 (doze) meses, dentro da qual deverão ser alienadas, de forma a se manter o número mínimo de (02) dois sócios. Enquanto as quotas permanecerem em tesouraria, não terão direito a voto, nem serão computadas para efeito de distribuição de lucros.

**Parágrafo 4º** - O patrimônio Líquido apurado na data do evento de retirada, é que servirá para quantificar a sociedade.

## DA CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE

**Cláusula 7ª** – A retirada, exclusão, morte ou falência de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que prosseguirá com os remanescentes.

**Parágrafo Único** – Em caso de liquidação ou dissolução da Sociedade, os sócios não dissolverão a sociedade que prosseguirá com os remanescentes.



FIM - BRANCO

JUCESP

**DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTOS**

JUCESP

**Cláusula 8ª** - Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se ~~encontrar~~ **encontrar(em)** sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**DO FORO**

**Cláusula 9ª** - Fica eleito o foro Central desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**DOS CASOS OMISSOS**

**Cláusula 10ª** - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

São Paulo, 11 de Novembro de 2.022.

  
\_\_\_\_\_  
ROGÉRIO MIGUEL

CPF/MF 170.740.098-90

  
\_\_\_\_\_  
ADRIANA CHIAPPETTA LIMA

CPF/MF 312.827.878-45

  
\_\_\_\_\_  
RODRIGO MIRANDA FACCHIN

CPF/MF 307.231.908-10



JUCESP

A



EM - BRANCO

**DECLARAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 0001/2023**  
**PROCESSO N.º 0011/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO ESTÁDIO MUNICIPAL JOAQUIM JUSTO.

A empresa Facchin Construções Ltda, inscrita no C.N.P.J. sob nº 08.469.841/0001-54, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rogério Miguel portador da Carteira de Identidade nº 25.076.451-9, e do CPF nº 170.740.098-90 **DECLARA**, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de sua inteira responsabilidade a fiscalização dessa obrigação. ✓

**DECLARA** ainda plena submissão ao edital e seus anexos.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2023.

  
**FACCHIN CONSTRUÇÕES LTDA**  
**CNPJ: 08.469.841/0001-54**  
**Rodrigo Miranda Facchin**  
**Sócio Diretor**  
**RG: 33.725.510-6**  
**CPF: 307.231.908-10**

l  
e  
A

**DECLARAÇÃO DE QUE TRATA O ART. 7º, INC. XXXIII DA CF**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 0001/2023  
PROCESSO N.º 0011/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO ESTÁDIO MUNICIPAL JOAQUIM JUSTO.

A empresa **Facchin Construções Ltda** inscrita no CNPJ sob nº 08.469.841/0001-54, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rodrigo Miranda Facchin, portador da Carteira de Identidade nº 33.725.510-6 e do CPF nº 307.231.908-10 **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**Ressalva:**

( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2023.



**FACCHIN CONSTRUÇÕES LTDA**  
**CNPJ: 08.469.841/0001-54**  
**Rodrigo Miranda Facchin**  
**Sócio Diretor**  
**RG: 33.725.510-6**  
**CPF: 307.231.908-10**

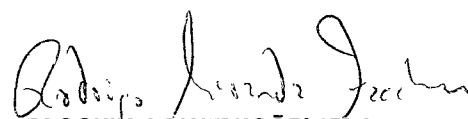
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 0001/2023  
PROCESSO N.º 0011/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO ESTÁDIO MUNICIPAL JOAQUIM JUSTO.

Eu, Rodrigo Miranda Facchin, portador da cédula de identidade com R.G. nº 33.725.510-6, e inscrito no C.P.F. sob nº 307.231.908-10, representante legal da empresa Facchin Construções, inscrita no CNPJ nº 08.469.841/0001-54, localizada na Rua Afonso Sardinha, nº 95 – sala 122 – Lapa, São Paulo/SP, **DECLARO**, sob as penas da lei, que na data da apresentação da proposta da licitação em referência nossa empresa não está cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e que não fomos apenados com declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, incisos III e IV da Lei 8666/93.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2023.



**FACCHIN CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ: 08.469.841/0001-54  
Rodrigo Miranda Facchin  
Sócio Diretor  
RG: 33.725.510-6  
CPF: 307.231.908-10